



**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL  
MATRICULA N. 82.416**

A Dra. Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas, Tabeliã do 6º Serviço Notarial e 2º Registral da Comarca de João Pessoa-PB, serviço extrajudicial situado à Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho n. 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, **FAZ SABER** que o Sr. **STAINÉ MEDEIROS DE SOUZA**, inscrito no sob o nº CPF 032.344.214-55, requereu a retificação da metragem do Lote de terreno, onde se encontra construído o Prédio coletado sob nº 114, situado à Av. Carneiro Cunha, deste Município, devidamente registrado na matrícula **82.416**, deste registro imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do Prédio sob o nº 38, situado a Rua Clemente Rosas, Torre, nesta cidade, fica o Sr. **VANILDO PESSOA CABRAL** e sua esposa **SÔNIA WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei n. 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação, resulta na presunção legal de anuência do proprietário do imóvel confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três opções que a lei confere aos notificados: 1) Impugnar; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando o pedido. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

João Pessoa (PB), 19 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento  
Escrevente

Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Tabelião-Oficial do Registro de Imóveis  
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas  
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior  
Substitutos  
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300  
Altiplano Cabo Branco

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa / PB  
Telefone: (83) 3219-1234 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorres.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

507942 AA

